



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 23/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS CACOAL**, por meio do DEPESP e do DEPEX, e no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO das vagas e do recurso financeiro do Edital nº 23/2019, de 24 de setembro de 2019, destinado à viabilização de recursos para **Incentivo à Divulgação e Participação de alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia no VII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX)**.

Onde se lê:

2 VIGÊNCIA E VAGAS DO EDITAL

2.1 Os recursos destinados a este edital são válidos apenas para participação VII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX).

2.2 Quanto à distribuição de vagas, serão disponibilizadas 44 por dia, sendo que o mesmo aluno não poderá ser contemplado para os dois dias.

2.2.1 O Ensino Médio terá direito a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas, o que equivale a 53 (cinquenta e três) alunos.

2.2.2 O Ensino Superior terá direito a, no máximo, 40% (quarenta por cento) das vagas, o que equivale a 35 (trinta e cinco) alunos.

7 RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários oriundos do campus, especificamente dos Departamentos de Pesquisa e Extensão, os quais disponibilizam recurso em partes iguais, e a distribuição deste ocorrerá conforme cronograma estabelecido Item 4.

7.2 Cada um dos alunos contemplados receberá um auxílio financeiro no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), destinados ao custeio de alimentação durante a data do evento, com o valor máximo deste edital de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

7.3 As solicitações serão ser atendidas integralmente, com base na classificação e nos recursos financeiros disponíveis para este edital.

Leia-se:

2 VIGÊNCIA E VAGAS DO EDITAL

2.1 Os recursos destinados a este edital são válidos apenas para participação VII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX).

2.2 Quanto à distribuição de vagas, serão disponibilizadas 46 vagas.

2.2.1 O Ensino Médio terá direito a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas, o que equivale a 28 (vinte e oito) alunos.

2.2.2 O Ensino Superior terá direito a, no máximo, 40% (quarenta por cento) das vagas, o que equivale a 18 (dezoito) alunos.

7 RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários oriundos do campus, especificamente dos Departamentos de Pesquisa e Extensão, os quais disponibilizam recurso em partes iguais, e a distribuição deste ocorrerá conforme cronograma estabelecido Item 4.

7.2 Cada um dos alunos contemplados receberá um auxílio financeiro no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), destinados ao custeio de alimentação durante a data do evento, com o valor máximo deste edital de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

7.3 As solicitações serão ser atendidas integralmente, com base na classificação e nos recursos financeiros disponíveis para este edital.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710138** e o código CRC **579CA7E5**.